



## **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES DA BASE NACIONAL COMUM DO CURRÍCULO PARA A EEEP AVELINO MAGALHÃES**

**EDITAL Nº 003/2019 - CREDE 10/ EEEP AVELINO MAGALHÃES, 23 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor da EEEP Avelino Magalhães, localizada no município de Tabuleiro do Norte, pertencente a CREDE 10, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da **EEEP Avelino Magalhães**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, e professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017** (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o anexo II deste Edital.

1.2. Serão constituídos dois bancos, independentes, de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:

1.2.1. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;

1.2.2. O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.

1.2.3. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.

1.2.4. O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017.

1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:

- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

avelinom@escola.ce.gov.br Fone: (088) 3424-3815  
Rua Maria Alzenir Freitas, 4915. Bairro Jurandir Maia de Azevedo  
Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação Básica – SEDUC**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**  
**Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães**



2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP e serão realizadas no período de **24 a 30 de abril de 2019**, na sede da EEEP Avelino Magalhães, situada à Rua Maria Alzenir Freitas, nº 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte/Ceará.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.

**2.3.1. No caso de não haver professor habilitado na disciplina de Filosofia, conforme exigido no Anexo II deste Edital, poderão se inscrever os professores na seguinte situação:**

a) Candidatos licenciados em História, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos correlatos com a disciplina de Filosofia **ou Candidatos licenciados em História que apresentem comprovação de experiência, na disciplina de Filosofia, através de declaração assinada pelo(a) diretor(a) da unidade escolar em que ocorreu a respectiva experiência (Parecer nº 0528/2007-aprovado em 20.08.2007 – Conselho Estadual de Educação -CEE).**

b) Candidatos licenciados em Sociologia, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos correlatos com a disciplina de Filosofia **ou Candidatos licenciados em Sociologia que apresentem comprovação de experiência, na disciplina de Filosofia, através de declaração assinada pelo(a) diretor(a) da unidade escolar em que ocorreu a respectiva experiência.**

c) Candidatos licenciados em Geografia, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos correlatos com a disciplina de Filosofia **ou Candidatos licenciados em Geografia que apresentem comprovação de experiência, na disciplina de Filosofia, através de declaração assinada pelo(a) diretor(a) da unidade escolar em que ocorreu a respectiva experiência.**

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher “Curriculum Vitae” padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

### **3. DA SELEÇÃO**

3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação Básica – SEDUC**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**  
**Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães**



3.1. Primeira Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 4h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.

3.2. Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.

3.3. Terceira Fase – de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.3.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

3.3.6. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação Básica – SEDUC**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**  
**Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães**



de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.

3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 04 (quatro) horas/aula, sendo realizado no dia **02 de maio de 2019**, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

#### **4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores para contratação por tempo determinado) divulgada pela própria EEEP, no dia **03 de maio de 2019**.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se referência ao candidato que tiver:

- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) maior idade, considerando dd/mm/aaaa.

#### **6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo ao resultado da análise curricular.

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP Avelino Magalhães.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea “a” do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP Avelino Magalhães.

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

#### **8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

8.1. A vigência da presente seleção será de 02 (dois) anos a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação Básica – SEDUC**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**  
**Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães**



9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

9.5. Esgotado o banco de classificados descrito no item 1.2.1, serão convocados, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

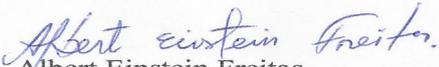
9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.

9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Tabuleiro do Norte, 23 de abril de 2019.

  
Albert Einstein Freitas  
Diretor Geral  
EEEP AVELINO MAGALHÃES  
Albert Einstein Freitas  
Diretor Geral  
Mat.: 47401313 - DOE 17/06/2009

---

ASSINATURA DO DIRETOR DA EEEP AVELINO MAGALHÃES

avelinom@escola.ce.gov.br Fone: (088) 3424-3815  
Rua Maria Alzenir Freitas, 4915. Bairro Jurandir Maia de Azevedo  
Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação Básica – SEDUC**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**  
**Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães**



**ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 003/2019**

**VAGA POR DISCIPLINA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>
Filosofia	INTEGRAL	1	40	Definitiva



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação Básica – SEDUC**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**  
**Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães**



**ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 003/2019**  
**QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

**DOS REQUISITOS:** os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

**1. LICENCIATURA**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**LÍNGUA INGLESA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**LÍNGUA ESPANHOLA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**ARTE - EDUCAÇÃO**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

**MATEMÁTICA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**FÍSICA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**QUÍMICA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**BIOLOGIA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**GEOGRAFIA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação

**avelinom@escola.ce.gov.br Fone: (088) 3424-3815**  
**Rua Maria Alzenir Freitas, 4915. Bairro Jurandir Maia de Azevedo**  
**Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000**



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação Básica – SEDUC**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**  
**Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães**



em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**HISTÓRIA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SOCIOLOGIA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**FILOSOFIA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**avelinom@escola.ce.gov.br Fone: (088) 3424-3815**  
**Rua Maria Alzenir Freitas, 4915. Bairro Jurandir Maia de Azevedo**  
**Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000**



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação Básica – SEDUC**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**  
**Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães**



**ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL N.º 003/2019**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME : _____	
NASC. _____ / _____ / _____	SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____	
CIDADE: _____	ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE RES.: _____	CELULAR: _____
EMAIL: _____	RG: _____ ORG.EXP.: _____
CPF: _____	PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____	SEÇÃO: _____ ZONA: _____
CERT. DE RESERVISTA: _____	
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____ (anexar cópia extrato pagamento)	
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL N° 002/2016: _____	
INSCRIÇÃO: _____	DISCIPLINA: _____
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL N° 002/2016: _____	
INSCRIÇÃO: _____	DISCIPLINA: _____

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - LICENCIATURA**

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

**OPÇÃO DO CANDIDATO:**

DISCIPLINA: _____ EEEP _____ CREDE: _____
---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019 \_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Seminário: local \_\_\_\_\_ horário: \_\_\_\_\_

Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação Básica – SEDUC**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**  
**Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães**



**ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2019**

**CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
<b>Inscrições</b>	<b>24 a 30 de abril de 2019</b>
<b>Seminário</b>	<b>02 de maio de 2019</b>
<b>Assinatura do Termo de Adesão</b>	<b>02 de maio de 2019</b>
<b>Resultado da Análise Currículo</b>	<b>02 de maio de 2019</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>03 de maio de 2019</b>



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Educação Básica – SEDUC**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10**  
**Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães**



**ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2019**  
**CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

**CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor da disciplina \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ da(s) EEEP \_\_\_\_\_ município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ CREDE/SEFOR \_\_\_\_\_, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

**1. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública**

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

**2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.**

CONCURSO OU SELEÇÃO

**3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)**

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

**4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.**

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*



ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2019

## **TERMO DE ADESÃO**

Eu \_\_\_\_\_, professor(a), portador de RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, participante do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, realizado no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de \_\_\_às\_\_\_, na EEEP \_\_\_\_\_, como parte do processo de seleção simplificada para professores EEEPs, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada, estando portando apto para participar da terceira fase (análise curricular).

**FAÇO ADESÃO À FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.**

Tabuleiro do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a)